**SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 001/2021**
**A EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº CM 072/2021**
**AO PROJETO DE LEI Nº EM 091/2021**

**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA**

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Agronegócios – Quadro de Detalhamento de Despesas, página 70, na dotação orçamentária "02.10.03.15.451.0004.2603 – Infraestrutura Urbana e Rural – 4.4.90.51.00, Ficha 1018, Obras e Instalações", o valor de R$ 101.172,25 (Cento e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para construção de uma quadra esportiva no Bairro Nossa Senhora das Graças, ampliação com muro da estrutura do CMEI Nossa Senhora das Graças, instalação de um poste e calçamento de 60 metros da Rua Carlos Pereira Chula, entre a Rua Bom Sucesso e a Rua Ribeirão Vermelho; obras que serão realizadas na quadra/quarteirão que é circundado pela Rua Bom Sucesso, Rua Carlos Pereira Chula, Rua José da Paz e Rua Frei Leão Rodrigo, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa por Fonte de Recurso, página 98:

"02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS, Ficha 1421, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos".

Divinópolis, 20 de outubro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

**Justificação:** Apresentamos a referida emenda, atendendo ao valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 17 vereadores. Desta forma, destinamos tal valor para que seja realizado a construção de uma quadra esportiva no quarteirão aonde se localiza o CMEI Nossa Senhora das Graças, assim como que seja realizado uma ampliação da referida unidade escolar com a extensão de seu muro. Ademais, se necessário, com os recursos, que seja instalado um poste de iluminação pública na Rua Carlos Pereira Chula e seja feito o calçamento de um trecho de 60 metros. As obras serão realizadas no quarteirão da Rua Bom Sucesso, Rua Carlos Pereira Chula, Rua José da Paz e Rua Frei Leão Rodrigo, no Bairro Nossa Senhora das Graças. Pedimos aos nobres que vereadores que se aprove a referida emenda impositiva, que trará um grande impacto social e educacional aos moradores do Bairro Nossa Senhoras das Graças, Antônio Fonseca e Interlagos.

**SUBEMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 001/2021 A**

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 072/2021 DO VEREADOR EDSOM SOUSA**

| Secretaria de Operacionalização | Dotação Orçamentária (Função Programática) | Ficha | Objeto contemplado com o recurso | Valor (R$) |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Agronegócios | 02.10.03.15.451.0004.2603 – Infraestrutura Urbana e Rural – 4.4.90.51.00 | Ficha 1018<br><br>Obras e Instalações | Para construção de uma quadra esportiva no Bairro N. S. das Graças, ampliação da estrutura do CMEI N. S. das Graças com muro, instalação de um poste e calçamento na Rua Carlos Pereira Chula; obras que serão realizadas na quadra/quarteirão que é circundado pela Rua Bom Sucesso, Rua Carlos Pereira Chula, Rua José da Paz e Rua Frei Leão Rodrigo, no Bairro N. S. das Graças | R$ 101.172,25 |

Para atender despesa acima, anular na rubrica 02.99.99.99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência, 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS, Ficha 1421, 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos.